

**PORTARIA N° 05/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Wagner,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração por um período de 02 (Dois) anos a servidora Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Saída</b>	<b>Retorno</b>
Mariana Coutinho de Souza	350	Professora	01/02/2025	31/01/2027

Art. 2.º - O (a) servidor (a) deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Ba em 06 de fevereiro de 2025

**Thiago Rocha Ladeia**  
**Prefeito**